

PROJETO DE LEI Nº 015/2014, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

(Autoria: Poder Executivo)

Introduz dispositivo na Lei Municipal 699/2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, abre Créditos Adicionais Especiais no orçamento de 2014 e indica recursos.

Art. 1º: Fica o Poder Executivo autorizado a incluir as seguintes ações nos respectivos programas na Lei Municipal 699/2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias:

AÇÃO: 1028 - Aquisição de Veículos para a Secretaria Municipal da Administração
PROGRAMA: 1003 - Aperfeiçoamento e Adequação da Ação Administrativa Municipal

AÇÃO: 1023 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários
PROGRAMA: 0028 - Manutenção do Sistema Viário Municipal

Art. 2º: Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os seguintes créditos adicionais especiais no orçamento do Município, no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais):

ÓRGÃO	03.00	SECRETARIA MUN DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
UNIDADE	03.01	SECRETARIA MUN DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
FUNÇÃO	4	Administração	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	1003	Aperfeiçoamento e Adequação da Ação Administrativa Municipal	
PROJETO	1028	Aquisição de Veículos para a Secretaria Municipal da Administração	
4.4.9.1.52	359	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 26.000,00
ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA MUN DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
UNIDADE	08.01	SECRETARIA MUN DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
FUNÇÃO	26	Transporte	
SUBFUNÇÃO	782	Transporte Rodoviário	
PROGRAMA	0028	Manutenção do Sistema Viário Municipal	
PROJETO	1023	Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários	
4.4.9.1.52	870	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 33.000,00
TOTAL		R\$ 59.000,00

Art. 3º: Servirão de recursos para dar cobertura aos créditos adicionais especiais abertos no artigo anterior o superávit financeiro de acordo com o artigo 43, § 1º, I da Lei Federal 4320/64, conforme demonstrativo em anexo referente ao recurso:

RECURSO 1 RECURSO LIVRE R\$ 59.000,00

Art. 4º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS TREZE
DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2014.**

ALOÍSIO RISSI
Prefeito Municipal

CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2013
PODER EXECUTIVO
ANEXO ÚNICO

Lei	Dec	Rec	Valor	Recurso		Superávit	Valor Utilizado	Saldo a Utilizar
				Cód	Descrição			
703	002	1	293.500,00	1	RECURSO LIVRE	2.018.753,06	1.555.100,00	463.653,06
		20	10.000,00	20	M D E	51.690,05	17.000,00	34.690,05
		40	37.000,00	31	F U N D E B	16.380,00	0,00	16.380,00
		1044	70.500,00	40	A S P S	38.395,78	37.000,00	1.395,78
703	004	1	230.000,00	1002	F E P	29.281,34	29.200,00	81,34
		20	5.000,00	1006	SAL EDUC	5.201,70	0,00	5.201,70
		1002	29.200,00	1007	PEATE-FUNDAM	8.961,46	0,00	8.961,46
		1012	15.800,00	1012	CIDE	15.821,30	15.800,00	21,30
703	008	1	36.600,00	1014	PEATE-MEDIO	73,59	0,00	73,59
		4292	964,96	1025	PDDE	548,88	0,00	548,88
703	011	1	224.000,00	1035	PNAEP	24,43	0,00	24,43
		20	2.000,00	1036	PNAEF	300,63	0,00	300,63
		1052	37.143,40	1037	PNAEM	11,05	0,00	11,05
				1038	PNATE-INFANTIL	26,65	0,00	26,65
703	015	1	39.000,00	1039	PNATE-FUNDAM	279,88	0,00	279,88
711	016	1	120.000,00	1040	PNATE-MEDIO	943,93	0,00	943,93
703	020	1	306.000,00	1041	MULTAS DE TRANSITO	792,27	0,00	792,27
		4040	50.000,00	1044	MIN ESP/GINASIO II	70.579,90	70.500,00	79,90
703	021	1	122.000,00	1046	ALIENACAO BENS MDE	19,00	0,00	19,00
703	022	1	57.800,00	1052	FNDE-PAR-COBERTURA	37.143,40	37.143,40	0,00
703	024	1	126.200,00	4002	ALIENACAO BENS ASPS	562,75	0,00	562,75
				4010	GESTAO BASICA	38,89	0,00	38,89
				4011	INCENT ATENCAO BASICA	54.742,01	0,00	54.742,01
				4040	VERÃO NUMA BOA	50.000,00	50.000,00	0,00
				4050	FARMACIA BASICA	5.647,54	0,00	5.647,54
				4051	DIABETES MELLITUS	4.008,03	0,00	4.008,03
				4292	FES-AQUIS VEICUL	964,96	964,96	0,00
				4510	PAB FIXO	64.808,09	0,00	64.808,09
				4590	TETO FINANCEIRO	15.930,46	0,00	15.930,46
				4710	TETO FINANCEIRO VIGILANCIA	33.131,08	0,00	33.131,08
				4720	VIGILANCIA EM SAUDE	2.036,40	0,00	2.036,40
				4730	CAMPANHAS DE VACINACAO	2.026,77	0,00	2.026,77
				4770	FARM BASICA FIXA E VARIIV	10.724,07	0,00	10.724,07
				4960	MONIT SIT NUTR	45.479,35	0,00	45.479,35
TOTAL			1.812.708,36	TOTAL		2.585.328,70	1.812.708,36	772.620,34

DEC - Decreto

REC - Recurso

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 015/2014

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos, pelo presente, projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a introduzir dispositivo na Lei Municipal n. 699/2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e abrir créditos adicionais especiais no orçamento do Município para o ano de 2014.

As alterações constantes neste projeto se fazem necessária para adequar o orçamento do Município a fatos ocorridos posteriormente a sua elaboração. Em especial, os créditos adicionais especiais visam adequar o orçamento vigente ao ressarcimento para o Fundo Municipal de Saúde pela transferência do veículo Fiat Doblo EX, cor prata, ano/modelo 2005/2006, placas IMV 72989 (inscrito no Patrimônio Municipal sob o número 2197) avaliada em R\$ 26.000,00 para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e dos veículos Fiat Ducato Combinatto, cor branca, ano de fabricação 2002, placas IKV 3958 (inscrito no Patrimônio Municipal sob o número 2196), avaliada em R\$ 22.000,00 e o Fiat Uno Mille Economy 1.0, cor branca, ano/modelo 2009/2010, placas IPW 7147 (inscrito no Patrimônio Municipal sob o número 2737) avaliado em R\$ 11.000,00 para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

O ressarcimento financeiro ao Fundo Municipal da Saúde visa atender o disposto no parágrafo único do artigo 8º e ao artigo 44 da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

A avaliação dos veículos foi executada por profissional habilitado para este fim, que emitiu Laudo Técnico onde consta os critérios adotados.

Pelo exposto, pedimos a aprovação de mais este Projeto.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
TREZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2014.**

Aloísio Rissi
Prefeito Municipal